

DECRETO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Decreta feriado a segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2012, devido ao feriado de Carnaval ocorrer numa terça-feira, dia 21 de fevereiro de 2012.

ADILIO ANTONIO PASINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, no uso das atribuições definidas pelo Art. 28 da Lei Orgânica Municipal e, amparada pelos Arts. 17 e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, **DECRETA**:

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, visando economizar despesas e evitar desperdício de gastos públicos, bem como, visando a prolongação do feriado de Carnaval do dia 21 de fevereiro de 2012 para os funcionários desta Casa Legislativa, tendo em vista que o mesmo ocorrerá numa terça-feira, **DECRETA** feriado na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé na segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de fevereiro de 2012.
Registre-se e Publique-se.

ADILIO ANTONIO PASINI
Presidente

VALTER LUIS MANN
Secretário